

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve, por indicação do Ministro Edson Fachin:

Art. 1º Fica dispensado FREDERICO FRANCO ALVIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cedido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 2º Fica designada ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO COSTA BATISTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º e do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica exonerada ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO COSTA BATISTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica nomeado FREDERICO FRANCO ALVIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cedido para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO IRBER, matrícula S049616, para substituir o Assessor-Chefe, código CJ-3, do Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 351, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

A EX-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em razão do impedimento do então Ministro Presidente e da suspeição declarada pela então Ministra Vice-Presidente, no exercício da competência fixada no § 3º do art. 167, c.c. o inciso I do 141, ambos da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVII, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar STJ n. 1758/2015, em especial o despacho exarado à fl. 5736 e a decisão acostada às fls. 6130/6152, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ/GP n. 212, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 352, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 023382/2020, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 653, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO PARENTE MATIAS, matrícula S068270, para substituir o Chefe da Seção de Assistência Psicossocial, código FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de IRLENE MÁRCIA CAVALCANTE BARROS, matrícula S031873, objeto da Portaria STJ/GDG n. 928 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 654, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL OLIVEIRA MENÊZES, matrícula S070852, para substituir o Chefe da Seção de Plataforma, código FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de BRUNO CARDOSO, matrícula S055691, objeto da Portaria STJ/GDG n. 684 de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 660, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA MÁGDA LIRA SEVERIANO, matrícula S072065, para substituir o Chefe da Seção de Odontologia Clínica, código FC-6, da Coordenadoria de Assistência Odontológica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de RODRIGO VELOSO MARTINS, matrícula S037367, objeto da Portaria STJ/GDG n. 391 de 6 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 383, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA BRANDAO FERNANDES, código 41774, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Nível CJ-2, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2020.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**SECRETARIA**

**ATO Nº 326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 16, de 8/10/2020, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora NELCI LIMA OLIVEIRA, código 34920, Agente Administrativa, requisitada do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 11.473.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0006987-15.2020.4.01.8010, resolve:

Designar o Juiz Federal Substituto CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES para, com prejuízo na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, responder pela 11ª Vara Federal da mesma Seccional durante o afastamento do titular para exercer a Vice-Presidência da Ajufe.

Desembargador Federal TALO FIORAVANTI SABO MENDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº 330, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2020/00285, resolve:

Declarar vago, a partir de 26.08.2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 2.922, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 0019175-13.2020.4.03.8001, resolve:

Conceder a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, à dependente abaixo discriminada, da pensão estatutária instituída pelo servidor falecido JOSÉ VIANO MARTINEZ, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2020, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 219 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 13.846/2019:

- CLÉLIA MACCEU MARTINEZ, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos dos arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 13.135/2015.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**ATO Nº 2.875, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato BRUNO SANT ANNA DO AMARAL para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Giovani Rinaldi, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 24/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

